

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 51.2025- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº51/2025 – GP

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL, em conjunto com O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso I, que dispõe: “convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional, as conferências de assistência social, na respectiva esfera de governo, aprovar as normas de funcionamento e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno, de acordo com os artigos 116 a 118 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012;”

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RN nº 07, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação Conjunta da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de SANTA MARIA, realizada no dia 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 08 de julho de 2025, a partir das 08h na Câmara Municipal, com o tema “20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º. Constituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Gislane Lallyneda Cunha Torres

II – Maria Lucivanda Lima e Silva

III – Nadja Thaionara de Oliveira Viana

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 02deJulhode 2025.

RANIERYSOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

GISLEANE LALLYNEDA CUNHA TORRES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:4F76A335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 49.2025- NOMEAÇÃO MEMBROS CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº49/2025- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições leais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Maria/RN, para o biênio 2025/2027 com início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 10 de fevereiro de 2027. Essa nova composição está de acordo com a Lei 42/2020.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TITULAR: Nadja Taionara de Oliveira Viana

SUPLENTE: Maria Lucivanda Lima e Silva

2 – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Gilberto Pereira de Souza

SUPLENTE: Lucinete Roque da Silva

3 – Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Márcia Mota Fernandes Agostinho

SUPLENTE: Ana Cássia Farias da Silva Medeiros

4 – Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: José Ítalo Soares

SUPLENTE: Elizangela Maria da Silva

5 – Secretaria Municipal de Planejamento

TITULAR:José Danilo Vilela de Moura

SUPLENTE:Nilcéia Silvestre de Moura Costa

6 – SecretariaMunicipal de Finanças

TITULAR:Pedro Augusto dos Santos Monteiro

SUPLENTE:FranciscaAnaleidede Souza

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Usuáriosda Política de Assistência Social

TITULAR:Natália Conceição Machado dos Santos

SUPLENTE:Fabiana Quirino Dias

2 – Usuáriosda Política de Assistência Social

TITULAR:Maria Aparecida Venceslau da Silva

SUPLENTE:NoêmiaDias de Melo

3 – Trabalhadores da Política de Assistência Social

TITULAR:GisleaneLallyneda Cunha Torres

SUPLENTE:Daiane PinheiroAliandro

4 – Trabalhadores da Política de Assistência Social

TITULAR:GlendaLudimilaFerreira da Silva

SUPLENTE:Francisca Juliana de Farias

5– IgrejaCristãEvangélica

TITULAR:JakelineClementino da Silva

SUPLENTE:RozângelaMaximiano da Silva

6— Associação de Apoio ao Fórum de Políticas Públicas e Sociais

TITULAR: Maria Maronilse Costa da Silva

SUPLENTE: Adailza Ingrid de Moura Dias

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de julho de 2025

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador: 615542DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 48.2025- EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA

PORTARIA Nº 48/2025- GP Santa Maria/RN, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MONALISA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 327, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento apresentado, e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:4D070FED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 002- CPAD

PORTARIA CPAD Nº 002/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 44/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no diário oficial dos municípios da FEMURN, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 001/2025, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Silmara da Silva Nunes, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 612, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

JOSÉ ÍTALO SOARES SILVA

Presidente

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:5B9ED81A

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 001- CPAD

PORTARIA CPAD Nº 001/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 43/2025, de 13 de maio de 2025, publicada no diário oficial dos municípios da FEMURN, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 001/2025, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Silmara da Silva Nunes, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 612, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

JOSÉ ÍTALO SOARES SILVA

Presidente

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:C73A306B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2025. Edição 3541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 46- NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 46/2025 Santa Maria-RN, 16 de Maio de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VÂNIA NERI DIAS DE SOUZA**, CPF: **021.544.564-30** para o cargo de **DIRETORA**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:5A45D1BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>